



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

---

DECRETO Nº 030/2023

**Transfere feriado municipal.**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**TRANSFERIR**

ART.1º - Fica transferido o Feriado do dia **05 de abril (quarta-feira)** – Dia do Padroeiro do Município, São Vicente Ferrer, para o dia **06 de abril de 2023 (quinta-feira)** nas Repartições Públicas Municipais, com exceção do Hospital São Vicente e serviços da Secretaria Municipal de Saúde anteriormente agendados.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

CLANILTON SILVA SALVADOR  
SEC. MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos e publicações em 20/03/2023.livro 43.

FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL